



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1667/GR, de 26 de setembro de 2017.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 20/9/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regulamento do programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- **Nayara Paula Rodrigues de Freitas – PROEN**
- **Higino Nascimento de Carvalho - PROEN**
- **Eveline de Paula Mendes – PROEX**
- **Daniel Dias Rodrigues - CAM**
- **Eliselda Ferreira Corrêa – CAB**
- **Heloane do Socorro Sousa Borges – CBV**
- **Hudson do Vale de Oliveira - CBVZO**
- **Marconi Bonfim de Santana – CNP**

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício